PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 176
Visto

CONTRATO N.º 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA JEUSA DA C BRAGA - EPP, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.500.002/0001-45, com sede em Dom Inocêncio– PI, estabelecido à Praça Camaratuba, s/n, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a o **Sra. Maria das Virgens Dias**, brasileira, casada, inscrito no **CPF Nº. 200.303.803-59**, e **RG Nº. 320.373 - SSP/PI**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JEUSA DA C BRAGA - EPP, CNPJ nº 32.010.325/0001-41, situada na Rua Mulungu, 1313, Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.790-000**, doravante chamada de **CONTRATADA**; tendo em vista a ratificação, pela Prefeita Municipal de Dom Inocêncio – PI, da **Dispensa de Licitação 067/2022**, conforme Processo Administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição em conformidade com as normas da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2022, com as alterações nela introduzidas até a presente data, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 - Contratação de Empresa especializada na execução de capina e limpeza de terrenos e lotes baldios na cidade de Dom Inocêncio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 - O valor deste Contrato é **R$ 89.994,19 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos),** que representa o montante da proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 177
Visto

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO REPASSE

4.1 - A despesas decorrente deste Contrato, estipulada na Cláusula Quinta, será assegurada pelos recursos do **FPM, ICMS E RECEITAS PROPRIAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1 - O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme solicitação, mediante apresentação de Fatura/Nota Fiscal e recibos pertinentes, e será feito através de transferência direta para conta da empresa CONTRATADA após verificação da **CONTRATANTE,** atestando o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis;

6.1.1 – advertência;

6.1.2 – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial CONTRATADA, pelo não cumprimento do prazo do fornecimento;

6.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – declaração de inidoneidade;

CLÁSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

7.1 – correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**

7.1.1 – todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;

7.1.2 – as contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Premio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;

7.1.3 – a indenização por danos à **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIS

8.1 – as infrações penais tipificadas na Lei nº 14.133/2022, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FL. 178
Visto

9.1 – é vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o contrato do presente processo, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

9.2 – a **CONTRATADA** se obriga a respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir as questões oriundas deste Contrato será competente a Seção Judiciária na qual o município de Dom Inocêncio esteja Jurisdicionado, ou seja, a Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

Dom Inocêncio– PI, 28 de dezembro de 2022.

Maria das Virgens Dias
MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

Jeusa da Costa Braga
JEUSA DA C BRAGA - EPP
CONTRATADA

Testemunha:

1 - _____

2 - _____

PREFEITURA DE DOM INOCÊNCIO
Nós amamos, nós cuidamos!

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 179
Visto

DOM INOCÊNCIO TERRA DOS SANFONEIROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2022

Processo Administrativo nº: 1272022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI;

Contratada: **JEUSA DA C BRAGA - EPP, CNPJ nº 32.010.325/0001-41**.

Base Legal: Lei 14.133/2022;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Contratado: **R$ 89.994,19 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS E LOTES BALDIOS NA CIDADE DE DOM INOCÊNCIO - PI.**

Data da assinatura do contrato: 28/12/2022.

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 180
Visto

Id:07383AE265815DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

CONTRATO N.º 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Camaratuba, S/N – Centro – Dom Inocêncio - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.500.002/0001-45, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **Maria das Virgens Dias**, brasileira, casada, inscrita no **CPF Nº. 286.303.883-00**, e **RG Nº. 320.372 - SSP/PI**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 32.350.903/0001-31**, situada a **Rua Mato Grosso, 290, bairro Cabral, Teresina – PI, CEP 64.000-590**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que acha regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses** a contar de **01 de janeiro de 2023**, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço** de engenharia para elaboração de projetos básicos e planilhas orçamentárias para diversas obras no município de Dom Inocêncio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

O foro da Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3588.1331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Dom Inocêncio – PI, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF:

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3588.1331

Id:01AB2500EF595C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2022

Processo Administrativo nº: 127/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI;
Contratada: JEUSA DA C BRAGA - EPP, CNPJ nº 32.810.325/0001-41.
Base Legal: Lei 14.133/2022;
Vigência: 90 (noventa) dias;
Valor Contratado: R$ 89.994,19 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE TERRENOS E LOTES BALDIOS NA CIDADE DE DOM INOCÊNCIO - PI.
Data da assinatura do contrato: 26/12/2022.

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3588.1331

Id:030E6A794CE35C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio - PI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** em procedimento de Dispensa de Licitação nº 067/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa **JEUSA DA C BRAGA - EPP, CNPJ nº 32.810.325/0001-41, situada na Rua Mulungu, 1313, Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.790-000**, o para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: **R$ 89.994,19 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).**

Dom Inocêncio - PI, 27 de dezembro de 2022.

Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3588.1331